



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 03/2024

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 1810/2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para instauração, tramitação, análise, aprovação e execução de processos de regularização fundiária urbana - Reurb no município de Assaí, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13465/2017 e o Decreto federal nº 9310/2018, que dispõem sobre o tema da regularização fundiária urbana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, I da Lei Federal 13465/2017:

“Art. 10. Constituem objetivos da Reurb, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios:

I - Identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior”;

CONSIDERANDO o art. 2º e o art. 28, I, ambos da Lei Municipal nº 1810/2022:

“Art. 2º As normas gerais, definições, objetivos, modalidades, conceitos técnicos e instrumentos da REURB são aqueles expressamente previstos na lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo decreto federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e suas alterações posteriores.

Art. 28. A elaboração e o custeio do projeto da REURB e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - Na REURB-S, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto e os estudos técnicos da regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária”;

CONSIDERANDO que há na sede do município de Assaí o núcleo urbano conhecido como Estrada Velha, passível de regularização nos termos da REURB;

CONSIDERANDO a resposta ao Requerimento nº 052/2023, que em relação à Estrada Velha assim informou:

Considerando a situação precária da ocupação da área conhecida como Estrada Velha, mesmo se tratando de área particular, o município está em fase de análise da viabilidade técnica e financeira para futura instauração de REURB do local.

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1 – Em relação à localidade conhecida como “Estrada Velha”, e considerando a resposta do Município de Assaí ao Requerimento nº 052/2023, já foi instaurado procedimento administrativo para a regularização, por meio da REURB-S, daquele núcleo urbano?**
- 2 – Em sendo positiva a resposta à questão 1, encaminhar cópia física ou digital, de todo o procedimento administrativo realizado.**
- 3 – Em sendo negativa a resposta à questão 1, esclarecer fundamentadamente, com base na legislação e em documentos, o porquê da não realização da REURB-S na Estrada Velha, indicando quais providências foram e/ou estão sendo tomadas para a regularização daquele núcleo urbano, uma vez que a resposta ao requerimento data de outubro de 2023, portanto a aproximadamente 4 meses atrás.**

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024.

Alessandro Cezar Torquato
Vereador

Apoios:
